



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência

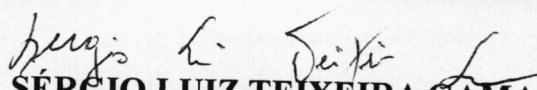
Vitória, 31 de maio de 2019.

Ofício GP. nº 546/2019

Ilm^a. Sr^a. Sub-Secretária do eg. Tribunal de Justiça do Espírito Santo:

Na qualidade de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e no uso das atribuições que o Regimento Interno me confere, solicito a Vossa Senhoria que implemente as medidas relativas à exclusão do item concernente à Proposta de alteração do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, do rol contido na pauta administrativa do egrégio Tribunal Pleno.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e considerável apreço.


SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE